DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Extrato 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS
Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO-TERMO ADITIVO Nº. 025/2022
Contrato nº. 021/2021, de 25.05.2021
Pregão Presencial nº. 027/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras – Processo Administrativo nº. 904/2022, de 25.02.2022 - CONTRATADA: CLÍFIS – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA ME - OBJETO: Contratação de serviços profissionais especializados para realização de 337 (trezentos e trinta e sete) sessões de Fisioterapia Domiciliar, com duração de 02 (duas) horas cada, durante 06 (seis) dias por semana, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde - SESAU, para o paciente Luciano Pompermayer Tartaglia – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 24.05.2022 – Termo Aditivo nº. 025/2022, de 23.05.2022 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 26 de maio de 2022 - Marcos Buzetto - Prefeito.

EXTRATO-TERMO ADITIVO Nº. 026/2022
Contrato nº. 048/2021, de 24.11.2021
Pregão Presencial nº. 46/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras – Processo Administrativo Digital nº. 2006/2022 - CONTRATADA: AUTO POSTO BOA VISTA DE RIO DAS PEDRAS LTDA - OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis, para atender a Frota de Veículos, Motos e Máquinas Oficiais do Município de Rio das Pedras - DO VALOR: Conforme Resolução ANP nº. 41/2013, alterada pela Resolução ANP nº. 858/2021, o preço dos combustíveis, Gasolina Comum, Etanol Comum e Óleo Diesel S-500, passa a ter duas casas decimais, conforme quadro abaixo, ficando alterado o Anexo I, do contrato nº. 048/2021, de 24.11.2021:

Item	Descrição	Preços praticados	Preços com duas casas decimais
1	Gasolina Comum	R$ 7,920	R$ 7,92
2	Etanol Comum	R$ 4,755	R$ 4,76
4	Óleo Diesel S-500	R$ 6,975	R$ 6,98

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 26 de maio de 2022 – Marcos Buzetto – Prefeito.

EXTRATO-TERMO ADITIVO Nº. 027/2022
Contrato nº. 048/2021, de 24.11.2021
Pregão Presencial nº. 46/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras – Processo Administrativo Digital nº. 2027/2022 - CONTRATADA: AUTO POSTO BOA VISTA DE RIO DAS PEDRAS LTDA - OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis, para atender a Frota de Veículos, Motos e Máquinas Oficiais do Município de Rio das Pedras - DO VALOR: O Preço do combustível Gasolina Comum e Etanol Comum, constante do Contrato nº. 048/2021, de 24.11.2021, em decorrência da majoração autoriza pelo Governo Federal, passam a ser o seguinte:

ITEM	Descrição	Termo Aditivo nº. 023/2022, de 12.05.2022	Reajuste de 0,960%	Valor venda a partir de 04.05.2022
01	Gasolina Comum	R$ 7,090		R$ 7,16

ITEM	Descrição	Termo Aditivo nº. 011/2022, de 03.02.2022	Reajuste de 10,050%	Valor venda a partir de 04.05.2022
02	Etanol Comum	R$ 4,755		R$ 5,24

Fica reduzido o preço do Óleo Diesel S-500, referente ao item 04, do Contrato nº. 048/2021, de 24.11.2021, Pregão Presencial nº. 046/2021, passando a ser o seguinte:

ITEM	Descrição	Termo Aditivo nº. 023/2022, de 12.05.2022	Redução de -5,750%	Valor venda a partir de 04.05.2022
04	Óleo Diesel S-500	R$ 6,980		R$ 6,58

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 26 de maio de 2022 – Marcos Buzetto – Prefeito.

Extrato

EXTRATO – CONTRATO Nº. 033/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - Processo nº. 209/2022 - VALOR: R$ 150.000,00 - OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Viatura Zero Km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Guarda Civil Municipal (Termo de Convênio GSSP/ATP 305/21), para o exercício de 2022 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 003/2022, Data Homologação: 25.05.2022, Contrato nº. 033/2022, de 25.05.2022, Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura contrato, Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 26 de maio de 2022, Marcos Buzetto - Prefeito.

Outros Atos

EXTRATO - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OUTRAS AVENÇAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO, E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo Administrativo nº. 2454/2022 - OBJETO: Acordo de Cooperação a integração dos Partícipes, para implantação, sem exclusividade, do Programa de titularidade do SESI-SP, especificado no Anexo I (Especificação do Programa) e Anexo II (plano de Trabalho), com vista apoiar a rede pública de ensino no aprimoramento dos seus processo educacionais, Modalidade: Fundamentação: Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e Art. 3º, inciso X da Lei Federal nº. 13.019/2014, Prazo de vigência: 06 (seis) meses, a contar de julho a dezembro de 2022, Acordo de Cooperação Técnica, datado de 23 de maio de 2022 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 25 de maio de 2022, Marcos Buzetto - Prefeito.